

MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE CONTINUIDADE DE ANÁLISE, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

Aos **04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 (dez) horas**, nas dependências da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, reuniram-se os membros da Comissão responsável pelo procedimento de Credenciamento, para dar continuidade à abertura, análise e julgamento da documentação apresentada pelos interessados no **Chamamento Público nº 05/2026**, cujo objeto é o **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**, dando prosseguimento à ordem de análise estabelecida nos autos do processo.

Inicialmente, registra-se que a presente reunião dá continuidade aos trabalhos realizados anteriormente, especialmente à Ata de Análise, Julgamento e Habilitação, na qual foram analisados e habilitados os interessados até a **15ª colocação**, ficando estabelecida a continuidade da ordem de análise dos demais envelopes recebidos.

Registra-se, ainda, que foram recebidos na sede da Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS, no dia **26 de agosto de 2026, às 16h00min**, os envelopes encaminhados pelos interessados **Dediana Farias**, inscrita no CPF nº **884.714.700-04**, e **Gustavo Turani**, inscrito no CPF nº **026.664.400-79**.

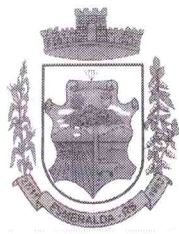
Considerando que os dois envelopes foram recebidos na Prefeitura na mesma data e horário, a Comissão, para fins de definição da ordem de análise e classificação, observou como critério objetivo a **data e o horário de postagem constantes nos respectivos comprovantes de envio postal**, em continuidade ao critério cronológico já adotado no procedimento.

Após a conferência dos comprovantes de postagem, verificou-se que a interessada **Dediana Farias** realizou a postagem de seu envelope no dia **20 de agosto de 2026, às 13h21min**, enquanto o interessado **Gustavo Turani** realizou a postagem no dia **25 de agosto de 2026, às 13h31min**.

Dessa forma, considerando a ordem cronológica das postagens, fica estabelecida a seguinte ordem de análise:

16º – DEDIANA FARIAS – CPF nº 884.714.700-04

Procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pela interessada **Dediana Farias**. Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou o atendimento das condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, a interessada **DEDIANA FARIAS** foi considerada **HABILITADA** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

17º – GUSTAVO TURANI – CPF nº 026.664.400-79

Na sequência, procedeu-se à abertura e análise da documentação apresentada pelo interessado **Gustavo Turani**. Após a conferência dos documentos constantes do envelope e sua confrontação com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a Comissão verificou o atendimento das condições exigidas para o credenciamento.

Dessa forma, o interessado **GUSTAVO TURANI** foi considerado **HABILITADO** para o credenciamento, nos termos do Chamamento Público nº 05/2026.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Comissão **DECLARA HABILITADOS**, na continuidade da ordem de análise do Chamamento Público nº 05/2026, os seguintes interessados:

16º – Dediana Farias – CPF nº 884.714.700-04;

17º – Gustavo Turani – CPF nº 026.664.400-79.

Registra-se que a ordem acima estabelecida observou, para fins de classificação e análise dos envelopes, a **data e o horário de postagem** constantes nos comprovantes de envio postal, tendo em vista que os dois envelopes foram recebidos na Prefeitura Municipal de Esmeralda/RS na mesma data e horário, qual seja, **26/08/2026, às 16h00min.**

Assim, ficam os interessados acima relacionados **HABILITADOS** e aptos ao prosseguimento do procedimento de credenciamento, observadas as demais disposições previstas no edital e na legislação aplicável.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão para que produza seus efeitos legais e administrativos.

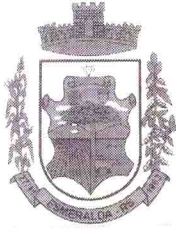
Esmeralda/RS, 04 de setembro de 2026.


Mariele Correia Varela

Pregoeira/Presidente da Comissão

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS
Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


Isack Thales Scopel Macedo
Membro da Comissão


Adalze Mokfa
Membro da Comissão